



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 313 – SETEMBRO/2016
Portaria 038/16 (CD/CCHL)
(setembro/2016)**

Teresina, 30 de setembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64 049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 38/2016 - CD, de 27 de setembro de 2016

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão Eleitoral para escolha de Representantes do Segmento Estudantil no CD-CCHL para o biênio 2016/2018.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, considerando o pedido de dispensa da Conselheira Guilomar de Oliveira Passos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Eleitoral para a escolha de Representante Estudantil no CD-CCHL, que passa a ter os seguintes membros: Conselheiros, EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO, Titular e Presidente Pro Tempore, FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA, titular, GUSTAVO DE SOUZA VALLADARES, titular, e DALTON MELO MACAMBIRA, suplente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 09 de novembro de 2016, com competência para coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de dois terços dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

1 - data, horário e local de votação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II - prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de setembro de 2016.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL